



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
contabilidade@casabranca.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo Município de Casa Branca à “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAUDE, ACULTURA E A EDUCAÇÃO (ABRASCE)”, referente ao exercício de 2020 como segue:

I – LOCALIZAÇÃO E REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA

“ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAUDE, ACULTURA E A EDUCAÇÃO (ABRASCE)”, com sede no Município na RUA DOS IPES, 64- JARDIM RAFAELA (SP), encontra-se em situação regular de funcionamento, e sua FINALIDADE ESTATUTÁRIA está no artigo 4º - que são os seguintes fins desta Entidade, nos limites territoriais do seu município:

Objetivo Geral:- o desenvolvimento de pessoas e comunidades com base nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Estimular o desenvolvimento da educação, cultura, esporte, meio ambiente, responsabilidade social, saúde e turismo e das várias formas de expressão da cidadania, por meio de projetos e programas gratuito.

II – RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DA FINALIDADE; A Prestação de Contas foi apresentada de forma integral pela Entidade beneficiária, não havendo aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

III- DATAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, E DOS REPASSES CONCEDIDOS;

A Prestação de Contas foi apresentada de forma integral pela Entidade beneficiária em 15/06/2021, e os repasses concedidos totalizam R\$ 1.222.789,77 (Hum milhão duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) repassados nas seguintes datas:

08/01/2020	21/01/2020	31/01/2020	03/02/2020	06/02/2020	18/02/2020
04/03/2020	17/03/2020	07/04/2020	17/04/2020	04/05/2020	06/05/2020
20/05/2020	29/05/2020	05/06/2020	19/06/2020	30/06/2020	07/07/2020
15/07/2020	31/07/2020	06/08/2020	18/08/2020	31/08/2020	17/09/2020
30/09/2020	06/10/2020	20/10/2020	29/10/2020	29/10/2020	06/11/2020
20/11/2020	01/12/2020	03/12/2020	07/12/2020	08/12/2020	15/12/2020
30/12/2020					

IV – OS VALORES TRANSFERIDOS, IDENTIFICANDO NÚMEROS, DATA E VALOR DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) DE EMPENHO(S), POR FONTE DE RECURSOS;

Parcela	Data do Pagamento	Valor	Nota de Empenho	Fonte de recurso
1	08/01/2020	6.369,95	5262/2019	01 - Municipal
2	08/01/2020	53.630,05	0037/2020	01 - Municipal
3	21/01/2020	60.000,00	0037/2020	01 - Municipal
4	31/01/2020	24.340,00	0037/2020	01 - Municipal
5	03/02/2020	50.000,00	0037/2020	01 - Municipal
6	06/02/2020	40.000,00	0037/2020	01 - Municipal

7	18/02/2020	54.340,00	0037/2020	01 - Municipal
8	04/03/2020	60.000,00	0037/2020	01 - Municipal
9	17/03/2020	84.340,00	0037/2020	01 - Municipal
10	07/04/2020	30.000,00	0037/2020	01 - Municipal
11	17/04/2020	15.000,00	0037/2020	01 - Municipal
12	04/05/2020	75.283,34	0037/2020	01 - Municipal
13	06/05/2020	30.000,00	1524/2020	01 - Municipal
14	20/05/2020	40.000,00	1673/2020	01 - Municipal
15	29/05/2020	24.340,00	1767/2020	01 - Municipal
16	05/06/2020	24.200,00	1913/2020	01 - Municipal
17	19/06/2020	34.000,00	1913/2020	01 - Municipal
18	30/06/2020	24.540,00	1913/2020	01 - Municipal
19	07/07/2020	45.000,00	1913/2020	01 - Municipal
20	15/07/2020	30.000,00	1913/2020	01 - Municipal
21	31/07/2020	13.540,00	1913/2020	01 - Municipal
22	06/08/2020	45.000,00	1913/2020	01 - Municipal
23	18/08/2020	30.000,00	1913/2020	01 - Municipal
24	31/08/2020	13.540,00	1913/2020	01 - Municipal
25	08/09/2020	12.000,00	3066/2020	01 - Municipal
26	09/09/2020	23.000,00	3066/2020	01 - Municipal
27	17/09/2020	30.000,00	1913/2020	01 - Municipal
28	30/09/2020	8.740,00	1913/2020	01 - Municipal
29	06/10/2020	35.000,00	3294/2020	01 - Municipal
30	20/10/2020	35.000,00	3294/2020	01 - Municipal
31	29/10/2020	3.740,00	3294/2020	01 - Municipal
32	29/10/2020	6.400,00	3294/2020	01 - Municipal
33	06/11/2020	35.000,00	3066/3294/2020	01 - Municipal
34	20/11/2020	35.000,00	3294/2020	01 - Municipal
35	01/12/2020	3.740,00	3294/2020	01 - Municipal
36	03/12/2020	6.466,43	3294/2020	01 - Municipal
37	07/12/2020	10.000,00	3294/2020	01 - Municipal
38	08/12/2020	32.500,00	3294/2020	01 - Municipal
39	15/12/2020	35.000,00	3294/4137/2020	01 - Municipal
40	30/12/2020	3.740,00	5648/2019	01 - Municipal
TOTAL		1.222.789,77		

V- OS EVENTUAIS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

Conforme prestação de contas apresentada houve rendimentos financeiros. R\$ 41,73

XVII – O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIENCIA E ECONOMICIDADE, Na aplicação dos recursos que lhe foram transferidos pelo Município de Casa Branca no exercício de 2020, a Entidade beneficiária atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme documentos e declarações contidas na prestação de contas.

XVIII – A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO PÚBLICO CONCESSOR E DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS; Existe e funciona regularmente o Controle Interno do Órgão Público Concessor e da Entidade Beneficiária indicada abaixo:

Controle Interno do Órgão Público Concessor : Eloisa Elena Ramos
CPF: 278.388.478-00

Controle Interno da Entidade Beneficiária: Wagner Stefani
CPF: 063.219.268/25

Diante disso e considerando que a aplicação dos recursos foi efetuada em consonância com as normas e o princípio que lhe são aplicáveis, emitimos o **PARECER CONCLUSIVO ANUAL FAVORÁVEL** às contas apresentadas pela entidade “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO A SAUDE, ACULTURA E A EDUCAÇÃO (ABRASCE)”

Casa Branca SP, 25 de Junho de 2021.

MARCO CESAR DE PAIVA AAGA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Barão do Rio Pardo, s/nº - Centro
educacao@casabranca.sp.gov.br - 19 - 3671-1669

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Referente: Termo de fomento nº16/2018

OSC Proponente: Associação Brasileira de Apoio a Saúde, Cultura e Educação - ABRASCE

CNPJ:09.428.862/0001-94

Endereço :Rua Frei Caneca,nº 1407,1º andar, sala109, Consolação-

CEP.01307-003 – São Paulo/SP

Objeto da Parceria: Execução do Projeto “Aluno em Tempo Integral”, conforme a Lei municipal nº 3.362 de 31 de janeiro de 2017

Valor R\$1.229.753,97 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta e três reais e noventa e sete centavos) .

Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Parecer sobre a execução do objeto

A prestação de contas de Execução do Objeto foi apresentada de forma tempestiva.

Com relação à prestação de contas de execução do objeto, o indicador de desempenho constante no Plano de Trabalho foi **aprovada**.

O desempenho constatado na movimentação do indicador de desempenho se deu em razão da execução de suas ações:

Baseado numa pedagogia Educacional, o projeto tem como objetivo complementar e desenvolver a Educação, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Saúde e Turismo e de várias formas a expressão da cidadania, onde o PAIÊ acredita que a educação é o verdadeiro alicerce da aprendizagem, valorizando e respeitando a cultura do indivíduo e seus conhecimentos empíricos, formando assim o indivíduo de maneira integral.

São realizadas atividades, que apóiam as ações executadas pela escola com a participação inclusive das famílias colaborando para o desenvolvimento da aprendizagem.

Em decorrência da situação da Pandemia do Novo Coronavírus, as atividades presenciais foram suspensas, tendo então o desenvolvimento as atividades de maneira remota, que são divulgadas nas Páginas Oficiais da prefeitura, grupos de Whatsapp das salas de aula da Rede Municipal de Educação bem como a própria página do Projeto PAIÊ.

Por fim, em relação à execução do objeto, analisando a pesquisa de satisfação do público alvo da parceria constata-se que a execução dos objetivos propostos ocorreram de maneira eficiente e satisfatória.

Desta forma, conclui-se pela **aprovação com ressalvas** a serem sanadas até 30 de abril de 2021, da execução do objeto da Parceria pelas análises retro referidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Barão do Rio Pardo, s/nº - Centro
educacao@casabranca.sp.gov.br - 19 - 3671-1669

Parecer sobre a execução financeira da parceria

A prestação de contas financeira foi apresentada de forma tempestiva.

A análise ao Plano de Trabalho e a prestação de contas, verifica-se que das ações planejadas e devido a pandemia do novo coronavírus, esteve em funcionamento apenas o pessoal do administrativo e alguns oficineiros dos segmentos: Cultura, Meio ambiente, Educação, Turismo e Assistência Social, precisando-se reduzir em 60% (sessenta por cento) esses contratos e repassando 40% (quarenta por cento) para o custeio da metade das despesas de locação de espaço das modalidades: Futebol, Hidroginástica, Jiu Jitsu, Karatê e Musicalização, perfazendo um total do plano de trabalho previsto de R\$1.229.753,97 (um milhão duzentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos).

Comparando-se o valor efetivado contabilizado como despesa, tem-se:

Saldo inicial R\$0,00
Repasse recebidos: R\$14.303,89
Valores pagos: R\$ 1.216.419,82
Saldo a Pagar: R\$0,00
Saldo da Parceria a Restituir: 0,00

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória destaca-se que não há inconformidades na documentação.

Em relação ao saldo das contas, estas representam a adequação aos documentos comprobatório apresentados.

Desta forma, conclui-se pela **aprovação** da execução financeira da Parceria pelas análises retro referidas, recomendando-se o cumprimento das ressalvas apontadas se ainda houver.

Ciente
Marcelo Barbosa
RG 13.897.551-5
Diretor do Departamento
Municipal de Educação

Adriana
Casa Branca, 22 de abril de 2021
ADRIANA DOS SANTOS VERCELINO
DIRETORA DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO